



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, "José Carlos Queiroz"

Lei nº: 1.505/2019

Denomina Eugênio Monteiro a Unidade de Saúde da Comunidade São João Bosco, neste município.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou, e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ALOÍSIO CETTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019) e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).



JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 1505, de 04 de setembro de 2019

Denomina "Eugênio Monteiro de Oliveira" a
Unidade de Saúde da Comunidade São João
Bosco, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber
que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Eugênio Monteiro de Oliveira" a Unidade de Saúde da
Comunidade São João Bosco, no Córrego Dezoito, neste município

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaré - ES, ao quarto dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezenove (04.09.2019).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal